

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PALMÉRIO- UNIFUCAMP
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRENO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS

A CONSTANTE EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E SUA
IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

MONTE CARMELO - MG

2020

BRENO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS

**A CONSTANTE EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E SUA
IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profª. Ms. Simone Teles da Silva Costa

MONTE CARMELO - MG

2020

RESUMO

A agricultura familiar no Brasil é considerada uma importante fonte de abastecimento e produtividade para a população. O país possui natureza favorável às atividades agropecuárias devido a seu clima diversificado (porém não extremo), o que beneficia vários tipos de agricultura, além de apresentar regularidade nas chuvas na maioria de suas regiões geográficas, energia solar abundante e alta disponibilidade de água doce. O objetivo deste estudo é abordar a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento local. Tal modalidade agrária é responsável por 50% dos alimentos consumidos no Brasil, além de estar associada a 70% da geração de empregos em âmbito nacional. Existem cerca de 4,4 milhões de famílias que atuam neste eixo, o que representa 84% das empresas rurais e gera 38% do valor bruto da produção agropecuária. A metodologia utilizada foi a da pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, selecionando artigos e publicações online encontrados por meio do Google Acadêmico, SciELO e Repositório Institucional, limitando-se a materiais publicados a partir de 2017. A agricultura familiar vem se mostrando como uma das melhores formas de ocupação do espaço rural, podendo favorecer o cumprimento de exigências sociais, como a geração de emprego e renda, e ambientais, como a conservação da biodiversidade. Dessa forma, conclui-se que a agricultura familiar está se tornando um segmento muito importante para pequenos produtores rurais, e com esse crescimento, está contribuindo para a economia nacional.

Palavras-Chave: Agricultura Familiar. Produtor Rural. Economia.

ABSTRACT

Family farming in Brazil is considered an important source of supply productivity for the population. The country has a favorable nature for agricultural activities, due to its diverse but not extreme climate, which benefits various types of agriculture, in addition to regular rains in most regions of the country, abundant solar energy and plenty of fresh water. The objective of this study is to address the importance of family farming for local development. Family farming is responsible for 50% of the food consumed in Brazil, in addition to being associated with 70% of job creation nationwide. There are about 4,4 million families working in family farming, representing 84% of rural companies, generating 38% of the gross value of agricultural production. The methodology used was through a literature search with a qualitative approach. Online articles and publications found through Google Scholar, SciELO and Institucional Repository were selected, limited to materials published from 2017. Family farming has been shown to be one of the best forms of occupation of rural space, and may favor the fulfillment of social requirements, such as job and income generation, and environmental ones, such as biodiversity conservation. Thus, it is concluded that family farming is becoming a very important segment for small rural producers, and with this growth, it is contributing to the national economy.

Keywords: *Family Farming. Rural Producer. Economy.*

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar no Brasil é considerada uma importante fonte de abastecimento e produtividade para a população. O país tem o privilégio de possuir natureza favorável às atividades agropecuárias devido a seu clima diversificado (porém não extremo), o que beneficia vários tipos de agricultura, além de apresentar regularidade nas chuvas na maioria de suas regiões geográficas, energia solar abundante e alta disponibilidade de água doce (BITLER, 2019).

Basso, Silva e David (2019) dizem que, nas últimas décadas, a agricultura familiar vem alcançando notório reconhecimento, uma contribuição fundamental para o desenvolvimento rural. Tal reconhecimento se consolida por meio das políticas públicas, destacando-se aquelas relacionadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e aos programas de aquisição de alimentos para o mercado institucional (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE).

A agricultura familiar enfrenta enormes desafios para atender a demanda de alimentos saudáveis em quantidade suficiente. De acordo com Oliveira (2019), dentre esses desafios, o principal é a ausência de uma renda que garanta uma vida digna no campo, o que impõe dificuldades à permanência das famílias no meio rural. Ainda há fatores que são decisivos para seus trabalhadores, como a insuficiência de investimentos em infraestrutura produtiva, de beneficiamento, armazenamento, transportes e preços remuneradores, bem como o acesso a políticas públicas de cunho social. Com isso, a construção de mercados para este segmento torna-se fator fundamental e indispensável para seu desenvolvimento.

O adequado planejamento das atividades da agricultura familiar tem o objetivo de integrar o produtor rural às novas necessidades do mercado. Consequentemente, o desenvolvimento dessas capacidades atua em função exclusiva da dinâmica do mercado, adequando as estratégias de atividades produtivas e também de sucessão, alocadas em realidades distintas de outros grupos e novas necessidades, as quais podemos salientar a administração dos recursos ambientais da propriedade (COLVERO; SAMPAIO; SCHOPF, 2020).

O objetivo geral do presente estudo é abordar a importância desta modalidade agrícola para o desenvolvimento local. Os objetivos específicos são apresentar suas características econômicas e financeiras, analisar suas mais recentes transformações no Brasil e identificar os benefícios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Este trabalho justifica-se pela necessidade de destacar os conceitos e características da agricultura familiar, com sua relevância se dando pelo fato de que ainda existem muitos fatores relacionados ao tema abordado que não são claros para os agricultores rurais, o que faz com que estes não desfrutem de todos os benefícios proporcionados pelo PRONAF.

Para o alcance do objetivo proposto, a metodologia utilizada foi a de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa e projeto de futura aplicação de um questionário aos agricultores familiares. Foram selecionados artigos e publicações online encontrados através do Google Acadêmico, SciELO e Repositório Institucional, limitando-se a materiais publicados a partir de 2017. Espera-se alcançar resultados positivos, conscientizando os produtores rurais sobre as transformações que a agricultura familiar vem sofrendo com o passar dos anos.

Esta pesquisa está estruturada da seguinte forma: a introdução, na qual será apresentado o tema abordado, os objetivos e a justificativa da pesquisa; o referencial teórico, que será o desenvolvimento da temática fundamental para o alcance dos objetivos; a metodologia, com a demonstração dos métodos utilizados e a descrição dos passos para a realização do trabalho; e as considerações finais, apresentando as conclusões teóricas e práticas deste estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A agricultura familiar

A agricultura familiar possui dinâmicas e características distintas em relação a outros modelos agrários: a gestão da propriedade é atribuída à família e a atividade produtiva nela desempenhada é a principal fonte de renda (BRITO, 2009).

No Brasil, a agricultura familiar pode ser considerada uma fonte importante de abastecimento e produtividade para a população. O país é privilegiado pela rica natureza, pois esse fator favorece as atividades agropecuárias, com um clima diversificado (porém não extremo), que beneficia vários tipos de agricultura, além de contar com uma regularidade de chuvas em grande parte do território nacional, energia solar abundante e alta disponibilidade de água doce (BITLER, 2019).

De acordo com o Estado de Minas (2018), a agricultura familiar é responsável por 50% dos alimentos consumidos no Brasil, além de estar associada a 70% da geração de empregos em âmbito nacional. Existem cerca de 4,4 milhões de famílias que atuam neste eixo, o que representa 84% das empresas rurais e gera 38% do valor bruto da produção agropecuária.

A agricultura familiar enfrenta alguns desafios para atender a demanda de alimentos saudáveis e em quantidades suficientes. Dentre eles, Oliveira (2019) destaca que a ausência de uma renda que possa garantir uma vida digna no campo é um dos principais, visto que dificulta a permanência das famílias no meio rural. Além disso, outros fatores impõem dificuldades para estes agricultores, como a insuficiência de investimentos em infraestrutura produtiva, de beneficiamento, armazenamento, transportes e preços remuneradores, bem como o acesso a políticas públicas de cunho social (saúde, educação, previdência e transporte público). Assim, a construção de mercados para a agricultura familiar torna-se fator fundamental para o seu desenvolvimento.

A Lei 11.326/2006 regulamenta esta modalidade agrária e considera como agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, sendo necessário atender, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- a) não deter, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais;
- b) utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento;

- c) ter percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- d) dirigir o estabelecimento ou empreendimento com a família.

De acordo com o Decreto 9.064/2017, módulo fiscal é a unidade de medida agrária utilizada para classificação latifundiária do imóvel calculada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), podendo haver variações conforme os municípios (MACHADO, 2018).

Para que os agricultores familiares mantenham uma produção sem desperdícios e sejam possibilitados de aumentar a renda, o Governo criou programas de incentivos para auxiliá-los. No Quadro 1, Silva (2018) lista os principais programas e seus conceitos.

Quadro 1 – Principais Programas de Incentivo à Agricultura Familiar

PROGRAMA DE INCENTIVO	CONCEITOS
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Criado em 2003, permitiu aos pequenos agricultores a comercialização de sua produção para instituições públicas sem a necessidade de licitação. Por meio de chamada pública, os produtores abastecem as cozinhas de refeitórios universitários, hospitais e até unidades penitenciárias.
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Promove uma relação entre agricultura familiar e merenda escolar. Atende aos alunos da educação básica da rede pública, visando ofertar refeições e fortalecer a educação alimentar.
Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)	Seu objetivo é facilitar o financiamento de imóveis rurais. Suas linhas de crédito beneficiam famílias com renda anual de até R\$ 216 mil e R\$ 500 mil de patrimônio. Visa dar oportunidade àqueles que não têm acesso a terras ou precisam mudar para territórios maiores.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	Atualmente é o principal programa de incentivo e tem como objetivo prover crédito ao produtor rural. São oferecidas taxas abaixo da inflação e o financiamento pode servir para custear a safra ou até mesmo comprar máquinas agrícolas.
Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal (SUASA)	Tem por objetivo descentralizar o processo de fiscalização sanitária para acelerar as etapas de registro dos projetos agroindustriais. O programa contribui com a saúde pública ao primar pela higienização dos produtos de origem animal e vegetal.

Fonte: Adaptado de Silva (2018).

A demanda da agricultura orgânica pode beneficiar a agricultura familiar, essencialmente pelo comércio garantido em feiras e outros mercados institucionais por meio do PAA e PNAE, além de ter a produção diversificada, autossustentável e não contar com mão de obra assalariada. O pequeno agricultor familiar conta com vantagem em relação aos demais produtores no que tange a sua capacidade de diminuir a dependência de insumos externos à propriedade e ao fato de seus consumidores serem selecionados e demonstrarem disposição para pagar o preço fixado aos produtos, além de serem inseridos nas redes nacionais de comercialização (FERREIRA; PEREIRA; CAVALCANTI, 2015).

2.2 O apoio à agricultura familiar no Brasil (PRONAF)

O principal programa de incentivo aos agricultores familiares que concede crédito rural no Brasil é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1996. Direcionado exclusivamente a essa classe, logo se torna um ponto referencial da agricultura familiar como ator social e político no cenário do desenvolvimento rural brasileiro. Esse programa atendeu a um antigo anseio dos pequenos agricultores rurais, como também às reivindicações de órgãos internacionais preocupados com os danos que a revolução verde poderia acarretar para a maior parte da população que residia no campo brasileiro (MEDEIROS, 2019).

Conforme Schneider, Cazella e Mattei (2004), o PRONAF tem por objetivo fortalecer a agricultura familiar, concedendo apoio técnico e financeiro a fim de promover desenvolvimento rural sustentável. Além disso, o programa possui mais quatro objetivos específicos como propósitos principais, sendo ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade destes agricultores, viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria de seu desempenho produtivo, elevar o nível de profissionalização através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social, e estimular o acesso desses trabalhadores aos mercados de insumos e produtos.

O Governo Federal criou o PRONAF em 1996 com o intuito de corrigir os anteriores modelos de desenvolvimento de políticas públicas para a agropecuária que até então beneficiavam somente os grandes produtores (MOREIRA; SILVEIRA; MOTTER, 2014). De acordo com os autores, o surgimento desse programa veio como uma reivindicação histórica de entidades ligadas aos trabalhadores rurais e movimentos sociais do campo. Dentre seus benefícios, destaca-se o incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar sustentável, o investimento em atividades rurais nas pequenas localidades e o acesso dos pequenos agricultores ao mercado. Com isso, a qualidade de vida dos produtores tende a melhorar e a pobreza no campo tende a reduzir, ocorrendo um aumento na renda *per capita* que diminui o êxodo rural.

De acordo com o BNDES (2020), existem alguns requisitos básicos para o enquadramento no PRONAF. São eles:

- a) Explorar parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou permissionário de áreas públicas;
- b) residir na propriedade ou em local próximo;
- c) não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados segundo a legislação em vigor (este item não se aplica quando se trata de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse os quatro módulos fiscais);
- d) obter no mínimo 50% da renda bruta familiar por meio da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- e) ter o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado e de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual

ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar (exceto na Linha PRONAF Microcrédito, em que não se admite a manutenção de qualquer empregado assalariado, em caráter permanente);

- f) ter obtido renda bruta anual familiar de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP, considerando neste limite a soma de todo o Valor Bruto de Produção, 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebidas por qualquer componente familiar, exceto os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Os créditos do PRONAF são utilizados para investimentos, custeio, industrialização ou integralização de cotas-partes nas cooperativas de produção agropecuária (BRAMBILLA, 2019). Segundo o autor, existem linhas de crédito que auxiliam o agricultor em diferentes modalidades, conforme é possível observar no quadro abaixo.

Quadro 2 – Linhas de Crédito do PRONAF

LINHA DE CRÉDITO	FUNÇÃO
PRONAF Custeio	Esse crédito financia as atividades agrícolas e pecuárias, visando cobrir as despesas gerais dos ciclos de produção.
PRONAF Jovem	Essa linha é específica para jovens agricultores com faixa etária entre 16 e 29 anos. O jovem pode solicitar a DAP em seu nome, desde que comprove a exploração e gestão própria de parte da propriedade.
PRONAF Mulher	Visa financiar os projetos da mulher agricultora, independente do estado civil, além de cobrir investimentos em atividades agropecuárias, artesanato e turismo rural.
PRONAF Industrialização para Agricultura Familiar	Com ele é possível financiar a aquisição de embalagens, rótulos e condimentos, além de serviços de apoio à comercialização, armazenagem e conservação de produtos para venda futura.

PRONAF Agroindústria	Esse financiamento é destinado a investimentos em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais, além de apoio para a exploração de turismo rural e atividades que agreguem renda à produção e aos serviços desenvolvidos.
PRONAF Investimento (Mais Alimentos)	Financia investimentos destinados à implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção e de armazenagem na propriedade rural. Possibilita também a compra de máquinas agrícolas, equipamentos e implementos, aquisição de matrizes, formação e recuperação de pastagens, correção e proteção do solo, entre outras iniciativas.
PRONAF Agroecologia	Financiamento para agricultores e produtores rurais para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento. A assistência técnica é obrigatória.
PRONAF Floresta	Investimento em sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal até R\$ 60 mil.
PRONAF Eco	Investimento para pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, tecnologia de energia renovável, tecnologias ambientais, projetos de adequação ambiental, adequação ou regularização das unidades familiares à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas. Valor até R\$ 165 mil.
PRONAF Cota-parte	Para agricultores familiares filiados a cooperativas de produção: 60% com DAP; Patrimônio Líquido mínimo de

	R\$ 25 mil - 1 ano de funcionamento; Individual R\$ 40 mil, cooperativas R\$ 40 milhões.
PRONAF B – Microcrédito Produtivo Rural – Grupo B	Para agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 23 mil, R\$ 2,5 mil por operação (até R\$ 5 mil quando utilizar a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO).

Fonte: Adaptado de Brambilla (2019).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente trabalho foi a do estudo exploratório. Para Marconi e Lakatos (2005, p. 77), o estudo exploratório consiste em “estudos que têm por objetivo descrever completamente determinado fenômeno, como por exemplo, o estudo de um caso para o qual são realizadas análises empíricas e teóricas”.

Quanto a abordagem, é classificada como método misto, o que, segundo Creswell (2010), se refere à junção da abordagem qualitativa e quantitativa. Para Gunther

Uma distinção mais acentuada entre a pesquisa qualitativa e a pesquisa quantitativa diz respeito à interação dinâmica entre o pesquisador e o objeto de estudo. No caso da pesquisa quantitativa, dificilmente se escuta o participante após a coleta de dados. Uma inclusão de acontecimentos e conhecimentos cotidianos na interpretação de dados depende, no caso da pesquisa qualitativa, da audiência e do meio de divulgação (GUNTHER, 2006, p. 3).

Quanto ao tipo de técnica de coleta de dados foi utilizada a pesquisa bibliográfica, onde foram selecionados artigos e publicações online encontrados através do Google Acadêmico, SciELO e Repositório Institucional. A pesquisa possui um enfoque descritivo no comportamento demonstrado por uma determinada variável da amostra, utilizando instrumentos estatísticos para analisá-las.

Espera-se alcançar resultados positivos, conscientizando os produtores rurais sobre as transformações que a agricultura familiar vem sofrendo com o passar dos anos.

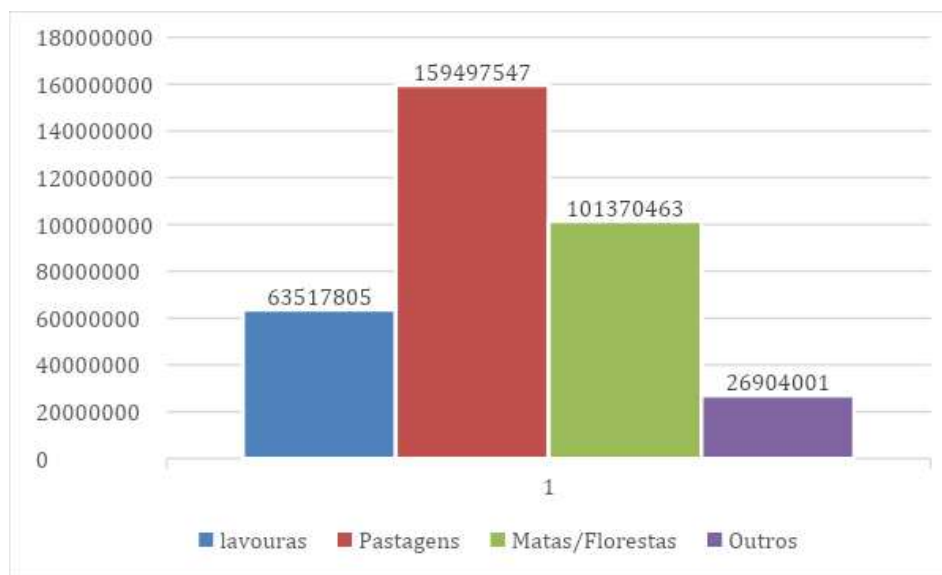
4 DISCUSSÃO

A agricultura familiar brasileira é um conceito que está em constante evolução, com significativas raízes históricas ligadas à produção camponesa tradicional. As transformações vividas pelo agricultor familiar moderno não representam ruptura definitiva com as formas de produção anteriores, mas, pelo contrário, mantêm uma tradição camponesa que fortalece sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade (ALTAFIN, 2005). Segundo o IBGE (2017), tal modalidade agrária possui dinâmicas e características distintas das demais. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. A definição legal de agricultura familiar consta no Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.

Para Guerra e Guerra (2003), a agricultura familiar não é uma categoria social recente nem uma categoria analítica nova na sociologia rural. Entretanto, dada sua utilização, significado e abrangência, assume nos últimos anos ares de novidade e renovação no Brasil a partir das mudanças que vêm ocorrendo no país tanto na área macroeconômica (estabilidade dos preços, aumento dos investimentos), quanto no contexto político (criação do MDA e fortalecimento dos movimentos sociais).

Existem 351 milhões de hectares de área de estabelecimentos agropecuários no Brasil. O gráfico a seguir demonstra a utilização dessas terras no país.

Gráfico 1- Utilização das terras em hectares no Brasil



Fonte: Censo IBGE (2017)

Nota-se que no gráfico acima a maior área de utilização das terras são as pastagens, que correspondem a 45%. Matas e florestas correspondem a 29%. Lavouras possuem 18% e outros correspondem a 8%.

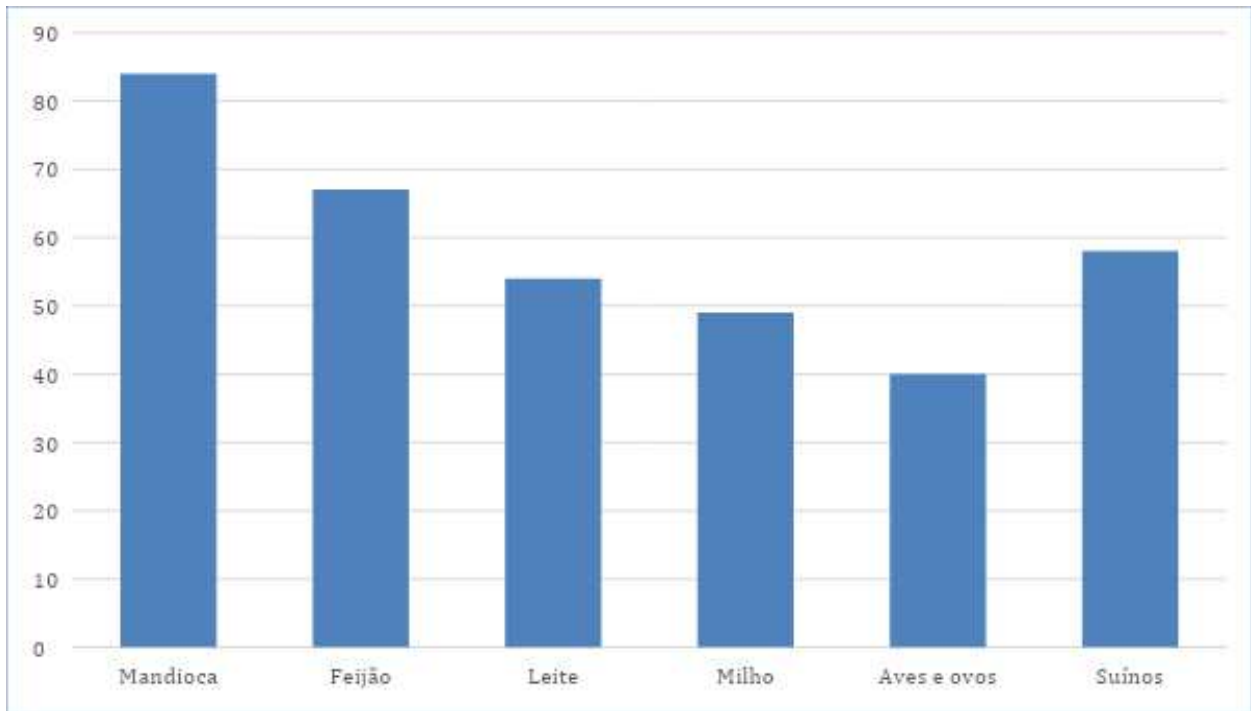
Com relação ao gênero dos estabelecimentos, 3,9 milhões são classificados como agricultura familiar, correspondendo a 77% do montante total e com uma área de 80,9 milhões de hectares. Pernambuco, Ceará e Acre têm as maiores proporções de área ocupada por essa modalidade, enquanto os estados do Centro-Oeste e São Paulo têm as menores (IBGE, 2017).

A agricultura familiar e as políticas públicas são temáticas presentes em múltiplos estudos, debates e discussões no Brasil (VARGAS et al., 2017). Diferentes vertentes teóricas definem, a sua maneira, quem são os agricultores familiares, na busca por compreender essa categoria social e a diversidade de sujeitos e características abrangidas por ela. Nesse sentido, a categoria precisa ser bem compreendida, na medida em que tem sido alvo de importantes políticas públicas nas últimas décadas.

A pluriatividade na agricultura é definida por Schneider (2003) como “um fenômeno através do qual membros das famílias que habitam no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades, ou, mais rigorosamente, pelo exercício de atividades não-agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural”. Ou seja, a pluriatividade é uma prática que depende de decisões individuais ou familiares.

A evolução da agricultura familiar está ligada à capacidade de expansão da produção rural e de sua produtividade, além do acesso a financiamentos. Por meio da agricultura familiar são produzidas frutas, legumes, verduras, milho, café, mandioca, feijão, arroz, trigo, leite e também carne suína, bovina e aves. Na figura 1, estão dispostos os principais produtos agropecuários produzidos no Brasil e o percentual representado pela agricultura familiar em suas produções (BITLER, 2019).

Figura 1 - Participação da Agricultura Familiar na Produção Total de Certos Cultivos



Fonte: Adaptado de Bitler (2019)

Na produção desses itens, Bitler (2019) diz que os produtores priorizam práticas de cultivos tradicionais e de baixo impacto ambiental, adotando assim técnicas mais sustentáveis de cultivo, tornando a agricultura familiar aliada importante da sustentabilidade. Isso por disporem de menor mecanização nas atividades campestres, técnicas estas que podem ser prejudiciais ao meio ambiente, às populações, à fauna e à flora locais.

Compreender a agricultura familiar, para Feuser, Silveira e Marques (2019) é um grande desafio devido aos fenômenos que afetaram o espaço rural brasileiro. É necessário focar em um processo histórico e identificar suas novas demandas, refletindo igualmente em torno da exigência desses fenômenos em relação a uma nova postura dos protagonistas no processo de desenvolvimento rural sustentável.

Com o passar dos anos, o Brasil foi submetido a avanços significativos relacionados às definições e características do grupo social que desenvolve a agricultura familiar. A diversidade econômica e a heterogeneidade social estão entre os principais avanços conquistados por esses pequenos proprietários que desempenham trabalhos contando com mão-de-obra de membros das

próprias famílias, sendo a produção utilizada para consumo próprio ou para comercialização (SCHNEIDER; CASSOL, 2017).

Os produtores rurais, segundo Basso, Silva e David (2019), apresentam a capacidade de criar valores e atribuir significados às condutas individuais, ou seja, conceituar suas ações – e tais valores orientadores de condutas expressam-se em racionalidades. Assim, são utilizados os conceitos de ação social tradicionais utilizados na internet, bem como a perspectiva metodológica dos tipos ideais. A agricultura familiar vem se mostrando como uma das melhores formas de ocupação do espaço rural, podendo favorecer o cumprimento de exigências sociais, como a geração de emprego e renda, e ambientais, como a conservação da biodiversidade. Além do mais, na atual condição brasileira, onde parte da população vive com rendas abaixo da linha de pobreza, a agricultura familiar pode desempenhar um papel fundamental nas metas de segurança alimentar e nutricional que permanecem na pauta de discussões das autoridades governamentais (LEITE FILHO, 2017).

Segundo Puntel (2011), a evolução da agricultura fez com que se tornasse uma atividade mais complexa e cuja compreensão passa a exigir novos esforços. Para Dalcin e Troian (2009), é possível perceber que as formas de sociedades rurais apresentam significativas transformações no âmbito das concepções de mundo, estilos de vida, modernidades de trabalho e processos de tomada de decisões. Com isso, emerge a problemática da desvalorização do meio rural por parte da juventude, cuja principal implicação é a contribuição para a constante migração de jovens para as cidades em busca de novos horizontes profissionais e pessoais.

A promoção da agricultura familiar não é apenas um objetivo de caráter social, mas também elemento estratégico de um novo modelo de desenvolvimento econômico em âmbito nacional. Desafogar mini-fundistas ao oferecer-lhes oportunidades de se tornarem agricultores familiares viáveis, transformar arrendatários em proprietários e oferecer terras a seus filhos são pontos prioritários da perspectiva que visa dar maior sustentabilidade à agricultura familiar (FREITAG; KLESENER; PLEIN, 2019).

5 CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi abordar a importância representada pela agricultura familiar no desenvolvimento local. Esta modalidade agrária é um segmento do setor rural que está em crescimento ascendente e é considerada como uma oportunidade de geração de renda para famílias que vivem no meio rural.

Trata-se de um tipo de cultura desenvolvida exclusivamente por membros de uma família. Entretanto, mesmo sendo um pequeno empreendimento rural, existem alguns desafios que estes produtores enfrentam para atender a demanda de alimentos saudáveis e em quantidades suficientes. Pode-se destacar a ausência de recursos para garantir a vida digna do campo, insuficiência de investimentos em infraestrutura produtiva, de beneficiamento, armazenamento, transportes e preços remuneradores, além da falta de acesso a políticas públicas de cunho social como saúde, educação, previdência e transporte público.

Para auxiliar os produtores familiares, foi criado o PRONAF, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, fornecendo apoio técnico e financeiro para a promoção de um desenvolvimento rural sustentável. Este programa do governo trouxe benefícios para os agricultores como o incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar sustentável, o investimento em atividades rurais em pequenas localidades e o acesso dos pequenos produtores ao mercado.

Dessa forma, conclui-se que a agricultura familiar está se tornando um segmento muito importante para pequenos produtores rurais, e com esse crescimento, está contribuindo para a economia nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o Conceito de Agricultura Familiar**. Brasília, 2005. Disponível em: <<https://www.redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agricultura-familiar/CONCEITO%20DE%20AGRICULTURA%20FAM.pdf>>. Acesso: 15 nov. 2020.

BASSO, D.; SILVA, N. L. S.; DAVID, A. Estratégias dos agricultores familiares modernos com racionalidade em transição que vivenciaram o Programa de Extensão Rural da Cresol Baser. **Revista Orbis Latina**, Foz do Iguaçu, v. 9, n. 1, jan./jun. 2019.

BITLER, W. **Análise do desenvolvimento da Agricultura Familiar com uso de crédito rural**. 2019. 45 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019.

BNDES. **Requisitos para enquadramento no PRONAF**. 2020. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-requisitos>>. Acesso em: 13 mai. 2020.

BRAMBILLA, M. J. **Cartilha do PRONAF**. Curitiba: FETAEP, 2019.

BRASIL. **Lei 13.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 10 mai. 2020.

BRITO, A. **O que é Agricultura Familiar**. 2009. Disponível em: <<https://ruralpecuaria.com.br/tecnologia-e-manejo/agricultura-familiar/o-que-e-a-agricultura-familiar.html>>. Acesso em: 05 mai. 2020.

COLVERO, R. B.; SAMPAIO, T. S.; SCHOPF, R. S. Análise de políticas públicas: a importância da parceria público-privada na implementação de programas sociais para a agropecuária familiar. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 2, fev. 2020.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 296 p.

DALCIN, D.; TROIAN, A. Jovens no meio rural a dicotomia entre sair e pertencer: um estudo de caso. In: Seminário Nacional de Sociologia & Político, 01, 2009, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria: UFPR, 2009.

ESTADO DE MINAS. **Agricultura Familiar já responde por metade da produção de alimentos no país**. 2018. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/agropecuario/2018/05/07/interna_agropecuario,956711/agricultura-familiar-metade-da-producao-de-alimentos-mesa-brasileiros.shtml>. Acesso em: 11 mai. 2020.

- FERREIRA, C. S. S.; PEREIRA, E. L.; CAVALCANTI, N. T. F. Mercados de orgânicos no Brasil: vantagens e desvantagens para diferentes tipos de agricultores. In: Congresso Brasileiro de Agroecologia, 09, 28 de setembro a 01 de outubro de 2015, Belém. **Anais [...]**. Belém: CBA, 2015.
- FEUSER, N. S. A.; SILVA, C. V.; MARQUES, B. M. O PRONAF na percepção de produtores rurais do assentamento Itamarati em Ponta Porã/MS. **Revista Desenvolvimento, Fronteiras e Cidadania**, n. 1, v. 3, p. 27-41, mar. 2019.
- FREITAG, C.; KLESENER, H. M.; PLEIN, C. Contribuições do cooperativismo solidário para Agricultura Familiar e o desenvolvimento rural sustentável. **Revista Orbis Latina**, Foz do Iguaçu, v. 9, n. 1, p. 95-109, jan./jun. 2019.
- GUERRA, A. J. T.; GUERRA, A. T. **Novo dicionário geológico-geomorfológico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- GÜNTHER, H. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. **Psicologia: teoria e pesquisa**, n. 22, v. 2, p. 201-209, 2006.
- LEITE FILHO, F. G. **Agricultura Familiar: territorialidade e desenvolvimento local sustentável**. 2017. 58 f. Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Pombal, 2017.
- MACHADO, R. **Legislação define quem é considerado agricultor familiar**. 2018. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/541665-legislacao-define-quem-e-considerado-agricultor-familiar/>>. Acesso em: 03 mai. 2020.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p.
- MEDEIROS, L. G. **PRONAF, Empreendedorismo Rural e Capital Social: uma análise das famílias assentadas no município de Rio Verde - GO**. 2019. 135 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.
- MOREIRA, V. S.; SILVEIRA, S. F. R.; MOTTER, K. Z. Avaliação de Impacto do Pronaf B sobre a satisfação de agricultores familiares em Municípios de Minas Gerais. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 22, n. 2, out. 2014.
- OLIVEIRA, F. S. S. **A construção de mercados para a Agricultura Familiar no estado do RN: analisando a Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária – CECAFES/RN, no período de 2017 a 2019**. 2019. 121 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.
- PUNTEL, J. A. **Situação e perspectivas dos jovens rurais no campo: um estudo a partir dos jovens formados no Programa de Empreendedorismo do Jovem Rural no Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural no Vale do Rio Pardo – RS**. 2011. 175 f. Dissertação (Mestrado

em Desenvolvimento Regional) – Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Santa Cruz do Sul, 2011.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. **Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas**. In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P.P. (Org.). Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 84-109.

SCHNEIDER, S., CAZELLA, A.; MATTEI, L. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. Políticas públicas e participação social no Brasil rural. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

SCHNEIDER, S. Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, fev. 2003.

SILVA, R. M. **Saiba quais são os principais programas de incentivo à agricultura familiar**. 2018. Disponível em:
<<https://biofort.com.br/saiba-quais-sao-os-principais-programas-de-incentivo-a-agricultura-familiar/>>
. Acesso em: 13 mai. 2020.

VARGAS, D. L.; et al. PRONAF e Agricultura Familiar: o contexto do município de Cachoeira do Sul - RS. In: Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 08, 13 a 15 de Setembro de 2017, Santa Cruz do Sul. **Anais [...]**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2017.